

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309

### Nome do Empresário

EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO

### Nome Fantasia

EF SOLUCOES EM INFORMATICA

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

2006029305527

### Orgão Emissor

SSPDS

### UF Emissor

CE

### CPF

052.136.213-09

## Condição de Microempendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	14/11/2017

## Número de Registro

### CNPJ

29.068.874/0001-62

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
58900-000	RUA Laurindo de Sousa Rolim	126
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
POR DO SOL	CAJAZEIRAS	PB

## Atividades

<b>Data de Início de Atividades</b>	<b>Forma de Atuação</b>
14/11/2017	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de informática, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME23417122

**Número do Identificador**  
29068874000162

**Data de Emissão**  
14/02/2021



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2006029305577

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

28/11/2018

NOME

EMANUELLE TUANNY FIOZA AVELINO

FILIAÇÃO

DOMINGOS DE CASTRO FILHO

ROZANGELA FIOZA DE MELO CASTRO

NATURALIDADE

IBIATU - CE

DATA DE NASCIMENTO

17/05/1993

DESCRIÇÃO

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 10303 FOLHA: 91 LIVRO: B-

36 CAJAZEIRAS - PB

052.134.213-09

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 136

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

# DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, em 08 de maio de 2018 e colação de grau dia 17 de agosto de 2018, confere o título de Tecnóloga a **EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO**, de nacionalidade brasileira natural de Igatu, Estado do Ceará, nascida em 17 de maio de 1993, portadora da Cédula de Identidade 2006029305527 - 2ª via, expedida pelo(a) Secretária de Segurança Pública e Defesa Social/CE, CPF/MF nº 052.136.213-09, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Luiz Carlos Guimarães Filho*  
Diretor Geral  
Campus Cajazeiras  
STAV 155-065  
Diretor(a)

*Luiz Carlos Guimarães Filho*  
Diretor(a)

Cajazeiras, 16 de outubro de 2019.

Reitor(a)  
Cláudio Roberto dos Anjos Lima  
Reitor(a) IRE







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado da Paraíba  
Município e Comarca de Cajazeiras  
Serviço Registral "NOBRE COELHO"

## Certidão de Casamento

NOME:  
**GILIARD AVELINO**  
**EMANUELLE TUANNY FIUZA DE CASTRO**

MATRÍCULA:  
**088650 01 65 2015 2 00036 091 0010303 32**

NOME COMPLETO, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E ESTADO DO CASAMENTO  
**GILIARD AVELINO**, nacionalidade brasileira, nascido e registrado em Coremas, Paraíba, a 9 de dezembro de 1990, filho de **JOSE GERALDO AVELINO, PARAIBANO** e **MARIA ROSA AVELINO, PARAIBANA** **EMANUELLE TUANNY FIUZA DE CASTRO**, nacionalidade brasileira, nascida e registrada em Igatu, Ceará, a 17 de maio de 1993, filha de **DOMINGOS DE CASTRO FILHO** e **ROZANGELA FIUZA DE MELO CASTRO, ARBOS CEARENSES**

DATA DE REALIZAÇÃO DO CASAMENTO POR ESTADOS  
Doze dias do mês de maio mil e quinze

ESTADO DE BENS DO CASAMENTO  
Comunhão Parcial de Bens

NOME DE CASAR EM BENS COMUNS PASOU A UTILIZAR (QUANDO FOR VERBAIS) O MESMO NOME DE SOLTEIRO (do) e **EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO (da)**

DECLARAÇÃO DE VÁLIDez  
Não registrado no Livro B-38, às folhas 81V, sob o nº 10303. Data do registro: 16 de maio de 2015. Data de realização: 16 de maio de 2015.

DECLARO ainda que o cônjuge é **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** e o cônjuge virgem é **UNIVERSITÁRIA**.

Nome do Ofício  
Serviço Registral "NOBRE COELHO"  
Oficial Registradora  
Verônica Dantas Macambira Coelho  
Município/UF  
Cajazeiras - PB  
Endereço  
Rua Maria Cavalcante de Alencar, 81 - Centro  
Site digital: <http://ab.jt5100.04ty>  
Consulte a autenticidade em  
<https://seledigital.tab.us.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé:  
Cajazeiras, 16 de maio de 2015.

*Verônica Dantas Macambira Coelho*  
Oficial

**1º REGISTRO CIVIL**  
CAJAZEIRAS - PB  
VERÔNICA D. MACAMBIRA COELHO  
Oficial  
CHRISTIANE MORAIS DE SOUZA  
Escritor



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO DE RAZÃO ENULERA ESTE DOCUMENTO  
Nº 900406 A

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.068.874/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/11/2017
NOME EMPRESARIAL EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EF SOLUCOES EM INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Laurindo de Sousa Rolim	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO emanuellefiuza@gmail.com	
TELEFONE (83) 9300-0192		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2021 às 19:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Data: 07/06/2021

Hora: 06:49:58

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/000340

Controle da Autenticação

AD7.B39.5DE.412.EAD

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

29.068.874/0001-62	EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309	
RUA LAURINDO DE SOUZA ROLIM 126		
B.TANCREDO NEVES	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
9511800 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

#### OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 06/08/2021</p> <p>Certidão emitida em: 07/06/2021 06:49:57</p>
--



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 9429.D90D.8BB1.3242

Emitida no dia 09/07/2021 às 11:34:43

Nome Empresarial:

**EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309**

Endereço:

**LAURINDO DE SOUSA ROLIM**

Número:

**126**

Complemento:

Bairro:

**POR DO SOL**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.305.056-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**29.068.874/0001-62**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309**  
**CNPJ: 29.068.874/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:40:31 do dia 14/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2021.

Código de controle da certidão: **E4F6.293F.31B9.A819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.068.874/0001-62

**Razão Social:** EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO

**Endereço:** RUA RAIMUN DA GOMES MOREIRA 131 TERREO / POR DO SOL /  
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041005122058549513

Informação obtida em 12/05/2021 11:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.068.874/0001-62  
Certidão n°: 5787962/2021  
Expedição: 14/02/2021, às 19:42:20  
Validade: 12/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.068.874/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.068.874/0001-62

Razão Social: EMANUELLE TUANNY FIUZA AVELINO 05213621309

Nome Fantasia: EF SOLUCOES EM INFORMATICA

Certidão emitida às 11:32 de 09/07/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uInK.dGOe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.